

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho****Despacho n.º 5533/2013**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, no uso de competências próprias, deogo no Diretor de Serviços para as Condições de Trabalho, licenciado José Rosa Macedo, na minha ausência, falta ou impedimento, a competência para:

1 — Dirigir, coordenar e praticar os atos e despachar todos os assuntos, decorrentes das competências conferidas por lei à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho ou que me sejam delegadas ou subdelegadas, com exceção dos atos que integram competências próprias das Direções de Serviços para as Relações Profissionais (Lisboa e Porto), que são assegurados pelos respetivos Diretores de Serviços.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do CPA, ficam ratificados, desde 19 de novembro de 2012, todos os atos praticados pelo Diretor de Serviços da Condições de Trabalho, no âmbito das competências ora delegadas.

16 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Isilda da Costa Fernandes*.
206901527

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 5585/2013**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que INERCER — Godos e Areias Sociedade, Unipessoal, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área “Paços-Valença”, localizada nos concelhos de Valença e Vila Nova de Cerveira, distrito de Viana do Castelo, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 24 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-46617,579	256968,413
2	-45773,485	254080,120
3	-41364,437	255362,809
4	-39800,265	257780,761
5	-40833,895	259523,093
6	-42919,982	259811,533

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

19 de fevereiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Ca-xaria*.

306773548

Direção Regional da Economia do Norte**Édito n.º 175/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é

dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Ribeira de Pena e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Salvador — Babelo (Portela de Stª Eulália), N.º 79/RPN, na freguesia de RP Salvador, concelho de Ribeira de Pena, a que se refere o Processo n.º EPU/37224.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

01-04-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306897349

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo**Édito n.º 176/2013****Processo 171/14.2/264**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcanena, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1402L3034400, com 53 m, com origem no apoio n.º 10 da respetiva linha para o PT ACN 0012D — Serra de Santo António e término no PT ACN 0214 D — Rua Fonte de Santa Marta — Moitas Venda; PT ACN 0214D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em R. Fonte de Santa Marta, Moitas Venda, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306899074

Édito n.º 177/2013**Processo 171/14.4/150**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alpiarça, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV, n.º 1404 L3 0160, com 1179 m, com origem no apoio n.º 13 da linha para o PT APC 0019D — Mouchão do Inglês e término no PT APC 0129 C — Mouchão do Inglês, de Cooperativa Agrícola Produção do Mouchão do Inglês, CRL, em Mouchão do Inglês, freguesia e concelho de Alpiarça.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897843

Édito n.º 178/2013**Processo 171/14.3/271**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei